



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 129/15

Justificativa de falta em sessão extraordinária realizada em 24 de março de 2015.

Senhor Presidente:

No último dia 24 de março, deixei de comparecer à sessão extraordinária regimentalmente prevista, em razão de viagem imprevista.

Assim, nos termos do § 1º inciso III do artigo 338 do Regimento Interno, REQUEIRO a Vossa Excelência se digne de considerar como justificada minha ausência àquela sessão, ouvindo-se a propósito o Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 7 de abril de 2015.

**CRISTIANO SALMEIRÃO,
VEREADOR.**